

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de despesa da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o Processo de Dispensa de Licitação nº 22.08.2022.01-CD vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de instituição para ministrar cursos consultorias profissionalizantes com fins educacionais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo, em favor SEBRAE/CE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará, CNPJ nº 07.121.494/0001-01, com sede a Avenida Monsenhor Tabosa, 777, Meireles, Fortaleza/CE, no valor de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais), cuja despesa será custeada através de recursos do próprio município, através da dotação orçamentária nº 10 01 04.122.0002.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 500000000 (Recursos não vinculados de impostos).

Notifica-se a empresa constante no processo para celebração do respectivo contrato.

Publique-se na forma da lei.

Santana do Cariri/CE, 29 de agosto de 2022



Maria Robervânia Alves Feitosa
Ordenadora de Despesa de Secretaria de Cultura e turismo